



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 091/2001 - de 16 de outubro de 2001.

Dispõe sobre desmembramento do Lote nº 11 (onze) da quadra nº 21 (vinte e um), Loteamento Cristo Rei, Perímetro Urbano desta Cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento do Lote nº 11 (onze), da quadra nº 21 (vinte e um), Loteamento Cristo rei, perímetro urbano, desta cidade, com área total de 640,85m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da senhora INES DA SILVA CASAGRANDE, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1006/2001, de 15 de outubro de 2001.

Art. 2º - A área a ser desmembrada, passará a constituir O Lote nº 11- A (Onze – A), com área de 320,42 m<sup>2</sup> (Trezentos e vinte metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na quadra nº 21 (vinte e um), Loteamento Cristo Rei, no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confrontando com o Lote nº 11, com distância de 18,50 metros e Azimute de 120°53'21".

**SUL:** Confrontando com o Lote nº 12, com distância de 20,96 metros e Azimute de 300°53'21".

**LESTE:** Confrontando com a Rua Brasília, com distância de 16,42 metros e Azimute de 202°16'22".

**OESTE:** Confrontando com o Lote nº 10, com distância de 16,23 metros e Azimute de 30°53'21".

Art. 3º - A área remanescente, passará a constituir O Lote nº 11(Onze), com área de 320,43 m<sup>2</sup> (Trezentos e vinte metros e quarenta e três centímetros quadrados), situado na quadra nº 21 (vinte e um), do Loteamento Cristo Rei, no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confrontando com a Rua Paraná, com distância de 15,66 metros e Azimute de 120°53'21".

**SUL:** Confrontando com o Lote nº 11-A , com distância de 18,50 metros e Azimute de 300°53'21".



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)


Telefax (0\*\*46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

**LESTE:** Confrontando com a Rua Brasília, com distância de 18,98 metros e Azimute de 202°16'22".


**OESTE:** Confrontando com o Lote nº 10, com distância de 18,77 metros e Azimute de 30°53'21".

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de outubro de 2001.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de outubro de 2001.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N. 2638 de 28/10/01 pg n. 20